

**CALENDÁRIO ELEITORAL**  
**(Art. 40 a 50 do Estatuto Social)**

**ANEXO I - AO REGIMENTO DAS ELEIÇÕES 2016 DO SINTRAJURN**

<b>2016</b>	<b>EVENTO</b>
<b>18/06</b>	Aprovação do Regimento Eleitoral, Art. 45, "e" do calendário eleitoral (e ficha de inscrição).
<b>09/07</b>	Divulgação da lista dos sindicalizados aptos para se cadastrar a votar
	Publicação do edital para eleição da comissão eleitoral, Art. 43 e Art. 48.
	Publicação do edital para a eleição, Art. 43 e Art. 48.
<b>16/07</b>	Aprovação da Comissão Eleitoral, em Assembleia Geral para a eleição, Art. 49
	Início do período de registro das chapas. Durante 15 dias, a contar dos cinco dias úteis após a publicação do edital.
<b>30/07</b>	Último dia para o pedido de registro das chapas. Término: 17h00 (horário oficial de Brasília), Art. 46.
<b>05/08</b>	Publicação dos nomes das chapas que tiveram seus registros deferidos ou indeferidos no site ou mural do sindicato. Prazo inicial para recursos de chapas com inscrição indeferida
<b>10/08</b>	Prazo final para interposição de recursos ao indeferimento de inscrição de chapas.
<b>12/08</b>	Disponibilização de ferramenta para envio de propaganda eleitoral por e-mail às chapas concorrentes.
<b>13/08</b>	Prazo final para o julgamento de eventuais recursos ao indeferimento de inscrições
<b>19/08</b>	Divulgação oficial das eleições e instruções aos eleitores. Início da distribuição dos comunicados (com endereço eletrônico único) pela comissão eleitoral.
<b>20/08</b>	Início da propaganda eleitoral das chapas.
<b>11/09</b>	Término oficial, às 22h00, do prazo para os eleitores promoverem o cadastramento de sua senha para ser considerado apto a votar.
	Último dia para a realização de debates.
<b>12/09</b>	Publicação no site do sindicato da lista definitiva dos eleitores aptos (com senha cadastrada) a votar.
<b>14/09</b> <b>4ª feira</b>	<b>Dia das Eleições. Início: 08h00. Término: 18h00 (horário oficial de Brasília)</b>
	Último dia da propaganda eleitoral das chapas
	Após às 18 h, a Comissão Eleitoral consolidará os votos apurados e divulgará o resultado provisório da eleição e a ata dos trabalhos até às 22 h.
	A contar das 22 h, início do prazo de 48 horas para recebimento de recursos e contra-razões: 24 h para recursos e 24 h para contra-razões
<b>15/09</b>	Às 22h término do prazo para recebimento de recursos.
<b>16/09</b>	Às 22h término do prazo para recebimento de contrarrazões.
<b>21/09</b>	Final do prazo de 03 (três) dias para o julgamento dos recursos.
<b>23/09</b>	Homologação final do resultado das eleições e proclamação dos eleitos pela Comissão Eleitoral.
<b>07/10</b>	Assinatura do termo de posse da diretoria eleita. (Término do mandato da atual diretoria).